04

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 21 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender o "Programa Mais Médicos" da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido na dotação orçamentária- 110002.1030100202.077- 33909300000 – Indenizações e Restitições - ficha 31.

Art. 3º. Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta lei advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária - 110002.1030100202.078 – 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 33.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (14/03/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 15/03/2019